Classificação: 031.11

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA

PROCESSO NUP
64122.002080/2025-09

Cód verificador: 7420d98f-5dc8-4202

ASSUNTO: CARONA MOEDOR DE CARNE

INTERESSADO: 54ºBIS

Órgão de Origem: 54º Batalhão de Infantaria de Selva

Data da Criação: 22/03/2025

Localização Atual do Processo: Conformidade Gestão

Data da Autação: 22/03/2025

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

1- Termo de Abertura Nº 208-Aprov/54º BIS (a)
2- PP Moedor Carne.pdf
3- ACEITE Moedor de Carne.pdf
4- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2025 - Processo 64122.002080/2025-09
5- Requisição Nº 243-Aprov/54º BIS (c)
6- Despacho Nº 342-Aprov/54º BIS
7- Despacho Nº 353-Aprov/54º BIS
8- Termo de Desentranhamento Nº 002/2025 - Processo 64122.002080/2025-09
9- Requisição Nº 252-Aprov/54º BIS (c)
10- Termo de Desentranhamento Nº 003/2025 - Processo 64122.002080/2025-09
11- Requisição Nº 266-Aprov/54º BIS (c)
12- Termo de Desentranhamento Nº 004/2025 - Processo 64122.002080/2025-09
13- JUSTIFICATIVA CARONA Ass.pdf
14- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 005/2025 - Processo 64122.002080/2025-09
15- ETP_160005-20-2025_CARONA_assinado_assinado.pdf
16- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 006/2025 - Processo 64122.002080/2025-09
17- Requisição Nº 286-Aprov/54º BIS
18- consulta_credora_1744654773663.pdf
19- ConsultaConsolidada_50533416000143_14-4-2025.pdf
20- certidao_50533416000143 (2).pdf
21- consultarSituacaoFornecedor_50533416000143_2025-04-14.pdf
22- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 007/2025 - Processo 64122.002080/2025-09
23- NE_160005_2025NE000108_v002_50533416000143_20250422110311.pdf
24- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 008/2025 - Processo 64122.002080/2025-09
25- Termo de Arquivamento Nº 009/2025 - Processo 64122.002080/2025-09
26- Termo de Desarquivamento Nº 010/2025 - Processo 64122.002080/2025-09
27- Outro Nº 137-Almox/Fisc Adm/54º BIS
28- danfe 233.pdf
29- Despacho Nº 765-Almox/Fisc Adm/54º BIS
30- Termo de Arquivamento Nº 011/2025 - Processo 64122.002080/2025-09

Legenda
(a) Documento de Origem
(b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
(c) Documento desentranhado
(d) Documento desmembrado

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA

Termo de Abertura Nº 208-Aprov/54º BIS

Humaitá, AM, 21 de março de 2025.

Assunto: Aquisição de material permanente (CARONA).

1. No dia vinte e um do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Humaitá-AM, no quartel do 54º Batalhão de Infantaria de Selva, faço a abertura dos trabalhos atinentes ao processo administrativo, do que, para constar, lavrei o presente termo.

[redacted] **3º Sgt**
Aprovisionamento.4

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **3º Sgt** [redacted] em 21/03/2025, às 10:43 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 5TC/-mPe1-T+Qe-qIM1

MÉDIA
R$ 3.641,96

MEDIANA
R$ 3.490,00

MENOR
R$ 3.480,17

FILTROS APLICADOS

Descrição
MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL\, MATERIAL CORPO:AÇO INOXIDÁVEL\, MATERIAL BANDEJA:AÇO INOXIDÁVEL\, MATERIAL DISCO:AÇO INOXIDÁVEL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CARTER BLINDADO\, TROCA DE ÓLEO APÓS 3200 HORAS USO\, CAPACIDADE MOAGEM:300 KG/H

Nome do Material (PDM)
MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL

Ano da Compra
2024

Órgão
COMANDO DO EXERCITO

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90020/2024	00036	Dispensa de Licitação	253635	MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL		UNIDADE	2	R$3480,17	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160120 - 4. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	31/05/2024
90010/2024	00022	Pregão	253635	MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL		UNIDADE	3	R$3490	SANTOS COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160134 - CENTRO DE INSTRUÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	17/12/2024
90007/2024	00002	Dispensa de Licitação	253635	MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL		UNIDADE	1	R$3955,70	W4U COMERCIO & SOLUCOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160304 - BATALHÃO DE MANUTENÇÃO E SUP. DE ARMAMENTO	16/05/2024

Relatório gerado dia: 21/03/2025 às 11:29
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

TERMO DE ACEITE DE FORNECIMENTO

Goiânia, 21 de Março de 2025.

Prezados Senhores,

A Empresa SANTOS COMERCIO E NEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 50.533.416/0001-43, sediada na AVENIDA C255, nº 400, QUADRA 600, LOTE 02E, SALA 823, Bairro: NOVA SUICA, Goiânia - GO, CEP: 74280010, CONCORDA com a Adesão na Ata de Registro de Preço abaixo, pelo **54º Batalhão de Infantaria de Selva, Humaitá-AM ,** sem prejuízo no fornecimento ao órgão gerenciador da mesma:

UASG	Pregão	Nr item	Descrição	Und Med	Qtd	V Unit (R$)	V Total (R$)
160134	900102024	22	Moedor De Carne Industrial Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Bandeja: Aço Inoxidável , Material Disco: Aço Inoxidável , Características Adicionais: Carter Blindado, Troca De Óleo Após 3200 Horas Uso , Capacidade Moagem: 300 KG	UN	2	R$3.490,00	R$6.980,00

Atenciosamente,

[redacted]

CPF: [redacted]

Sócio-Diretor

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2025 - Processo 64122.002080/2025-09

Em 21/03/2025 às 10:48, faço anexar ao presente processo 64122.002080/2025-09, o(s) documento(s): PP Moedor Carne.pdf, ACEITE Moedor de Carne.pdf.

[redacted] - 3º Sgt
Aprovisionamento.4

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA

Despacho Nº 342-Aprov/54º BIS

Humaitá, AM, 21 de março de 2025.

Assunto: CARONA MOEDOR DE CARNE

1. Concordo com a demanda apresentada pelo Encarregado do Setor do Aprovisionamento.

2. Encaminho o processo para ciência e aprovação do Ordenador de Despesas.

[redacted] **- ST**
Respondendo pelo Fiscal Administrativo do 54º BIS

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **ST** [redacted] em 21/03/2025, às 12:02 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: Hz1/-4jk+-JZ6i-LLRT

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA

Despacho Nº 353-Aprov/54º BIS

Humaitá, AM, 21 de março de 2025.

Assunto: CARONA MOEDOR DE CARNE

1. Aprovo a presente requisição e determino o início do processo administrativo para viabilizar a aquisição.

2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos realize a habilitação do fornecedor e adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

[redacted] **- TC**
Ordenador de Despesas do 54º BIS

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Ronay Souza Diniz**, em 21/03/2025, às 12:24 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: X0H+-83UH-93GM-6HXK

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Termo nº 002/2025 - Processo 64122.002080/2025-09

Em 25/03/2025 às 09:31, faço a retirada do(s) documentos(s) Requisição 243-Aprov/54º BIS do presente processo pelo seguinte motivo: Erro CNPJ.

[redacted] - 3º Sgt
Aprovisionamento.4

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Termo nº 003/2025 - Processo 64122.002080/2025-09

Em 26/03/2025 às 10:48, faço a retirada do(s) documentos(s) Requisição 252-Aprov/54º BIS do presente processo pelo seguinte motivo: ERRO CNPJ.

[redacted] - 3º Sgt
Aprovisionamento.4

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Termo nº 004/2025 - Processo 64122.002080/2025-09

Em 27/03/2025 às 13:46, faço a retirada do(s) documentos(s) Requisição 266-Aprov/54º BIS do presente processo pelo seguinte motivo: erro na classificação documental.

[redacted] - 3º Sgt
Aprovisionamento.4

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA

PREGÃO nº 90010/2024
(Processo Administrativo nº 64122.002080/2025-09)

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

O referido processo licitatório destina-se à aquisição de material permanente para atender as necessidades do Setor de Aprovisionamento da OM, uma vez que esta Unidade é equipada com cozinhas, depósitos e refeitórios próprios, desta forma, necessita adquirir material permanente - máquinas e equipamentos de copa e cozinha para mobiliar suas instalações com o intuito de bem prestar o serviço de recebimento, estoque, preparo e fornecimento da alimentação aos militares da Organização Militar que, devido ao grande volume de pessoal vinculado a esta OM, há a necessidade contínua e permanente de aquisição dos meios para que a atividade fim desse setor possa ser atingida. Portanto, com o intuito de suprir às necessidades, houve-se por bem participar do presente processo com o escopo de adquirir os materiais necessários para proporcionar um mantenimento das condições necessárias para o desenvolvimento das atividades do Setor de Aprovisionamento.

Humaitá - AM, 26 de março de 2025.

[redacted]**en Cel**
Ordenador de Despesas do 54º BIS

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 005/2025 - Processo 64122.002080/2025-09

Em 01/04/2025 às 12:12, faço anexar ao presente processo 64122.002080/2025-09, o(s) documento(s): JUSTIFICATIVA CARONA Ass.pdf.

[redacted] - 3º Sgt
Aprovisionamento.4

Estudo Técnico Preliminar 20/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64122.002080/2025-09

2. Descrição da necessidade

Aquisição de moedor de carne industrial por meio de CARONA com a finalidade de melhoria do Setor de Aprovisionamento da OM, conforme o Programa de Auditoria em Segurança Alimentar (PASA).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Serviço de Aprovisionamento - 54º BIS	[redacted]

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Obrigações da contratada:

a. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, procedência e prazo de garantia ou validade;

b. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);

c. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

d. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

e. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

4.2 O prazo de entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho (NE), em remessa única, no endereço constante do pedido de autorização de Adesão à ARP.

4.3 O produto deverá ser entregue de segunda a sexta-feira em horário de expediente da unidade. O desrespeito ao horário de entrega desobriga a Unidade em autorizar a entrada no interior da organização militar, devendo o fornecedor retornar dentro do horário de expediente para a respectiva entrega, sem custos para a Administração Pública.

5. Levantamento de Mercado

5.1 A análise comparativa de soluções de mercado visou elencar as alternativas de atendimento à demanda, considerando além do aspecto econômico, os aspectos qualitativos em termos de benefícios para o alcance dos objetivos da contratação.

5.2 Para atendimento da demanda, identificamos e analisamos as seguintes alternativas:

a) Realização da contratação direta, ou seja, licitação dispensável ou inexigível. Nessa situação, a Administração Pública não necessita tomar qualquer atitude para a realização do certame licitatório. O artigo 74 e 75 e seus incisos da Lei n° 14.133/21 especifica o rol taxativo dos casos em que poderá a licitação ser dispensável/inexigível. No entanto, ainda que a situação se enquadre nesse rol, a contratação não se realiza de forma automática;

b) Realização da contratação buscando participar de um Sistema de Registro de Preço (SRP), como uma Unidade Gestora Participante, ou, abertura de processo licitatório na própria Organização Militar para aquisição do material em questão; e

c) Realização da contratação por meio da adesão à Atas de Registro de Preço como Unidade Gestora Não Participante.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada neste estudo, como pretensão aquisitiva a ser efetivada mediante procedimento formal de contratação, consistirá na aquisição do item por meio de adesão à Ata de Registro de Preço de outro órgão como Unidade Gestora Não Participante.

6.2 A Administração buscou realizar a contratação por meio da adesão à Ata de Registro de Preço como Unidade Gestora Não Participante. A solução em questão é a mais viável, pois, o 9º Batalhão de Infantaria Motorizado não possui e não participa de nenhuma ata ou pregão que obtém esse objeto, além de o valor estar compatível com

o valor de mercado, o que torna mais vantajoso economicamente à administração, bem como mais célere, se o processo for executado por meio de adesão à ata de outro órgão como Unidade Gestora não participante.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
22	Moedor De Carne Industrial Material Corpo: Aço Inoxidável, Material Bandeja: Aço Inoxidável, Material Disco: Aço Inoxidável, Características Adicionais: Carter Blindado, Troca De Óleo Após 3200 Horas Uso, Capacidade Moagem: 300 KG	451437	Unidade	2	R$3.490,00	R$6.980,00
TOTAL					R$6.980,00	

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): R$ 6.980,00 (seis mil e novecentos e oitenta reais).

8.1 Conforme previsto no art. 5º, da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021 d **a Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia**, o parâmetro utilizado para contemplar a pesquisa de preço foi a seguinte:

(X) I - I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

( ) II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

( ) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

( ) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

( ) V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

8.2 Declaramos que o objeto encontra-se compatível com as leis orçamentárias

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 O disposto não encontra-se aplicável na presente demanda.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal. A Instrução Normativa nº 58/22 traz o conceito e alguns exemplos de serviços correlatos ao agenciamento de passagens aéreas - transportes terrestres e aquaviários, aluguel de veículos, hospedagem, seguro de viagem, dentre outros. Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação.

10.2 Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual da Unidade, contratação Nr 160005-26/2025.

12. Resultados Pretendidos

12.1 Proporcionar a utilização do material dos serviços para as atividades diversas, em prol do 54º Batalhão de Infantaria de Selva.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Para a formalização da adesão à ata como Unidade Gestora não participante, o 54º Batalhão de Infantaria de Selva deverá solicitar autorização ao Órgão Gestor Gerenciador da ata que se pretende utilizar, bem como ao fornecedor do item a ser contratado. Ainda, deverá ser verificada as condições quanto a situação regular do fornecedor no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), na emissão da Nota de Empenho (NE), consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), consulta impressa da situação do fornecedor contemplado no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN) e consulta impressa da situação regular do fornecedor perante a Justiça do trabalho (CNDT).

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 A empresa vencedora deverá observar os critérios de sustentabilidade ambiental, tendo por fundamento, a Constituição Federal, a Lei nº 14.133/21, compromissos internacionais assumidos pelo Estado Brasileiro, e outras legislações pertinentes, particularmente a Lei Federal nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que instituiu a Política Nacional sobre Mudança do Clima, e a Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Cumprir, no que couber, as exigências do inciso XI, art. 7° da Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS. Cumprir, no que couber, as exigências do art. 6° da Instrução Normativa MPOG n°01, de 19 de janeiro de 2010, que estabelece as práticas de sustentabilidade na execução dos serviços.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1 Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

[redacted]

CHEFE DO SETOR DE APROVISIONAMENTO

Despacho: Em atenção ao Inciso II do Art. 14. do Decreto 10.024/19, aprovo o presente ETP, tendo em vista a necessidade do objeto em tela.

[redacted]

ORDENADOR DE DESPESAS DO 54 BIS

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 006/2025 - Processo 64122.002080/2025-09

Em 02/04/2025 às 13:09, faço anexar ao presente processo 64122.002080/2025-09, o(s) documento(s): ETP_160005-20-2025_CARONA_assinado_assinado.pdf.

[redacted] - 2º Ten
Chefe do Aprovisionamento

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA

Requisição Nº 286-Aprov/54º BIS

Humaitá, AM, 2 de abril de 2025.

Assunto: CARONA MOEDOR DE CARNE

1. Nos termos do contido no Art 86, § 2º, da Lei nr 14.133/21, o qual prevê a participação por adesão a Atas SRP vigentes de outras UASG da qual não são participantes que, solicito à V Sa providências no sentido de aprovar a aquisição dos materiais abaixo especificados, por intermédio de “CARONA".

2. Solicito aquisição de:

TIPO DO EMPENHO:	(X) GLOBAL
MODALIDADE:	(X) CARONA

EMPRESA	SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ**	50.533.416/0001-43

Itens pesquisados pelo setor responsável	**UASG**	160134	**Nr**	900102024

Nr Item	DESCRIÇÃO	Und med	Qtd	V Unit	V Total
22	Moedor De Carne Industrial Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Bandeja: Aço Inoxidável , Material Disco: Aço Inoxidável , Características Adicionais: Carter Blindado, Troca De Óleo Após 3200 Horas Uso , Capacidade Moagem: 300 KG	UN	2	R$3.490,00	R$6.980,00
TOTAL				R$6.980,00	

3. Para fins da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, empregar os recursos nos seguintes termos:

CRÉDITO DISPONÍVEL			
NC	**FINALIDADE**	**UG EMITENTE**	**DATA DE EMISSÃ**

			O
2025NC403151	C SUP-DIV SUBS-PLJ-PASA DSP ORDINÁRIA	160504	25FEV25
DETALHAMENTO DO CRÉDITO			
PI:	E6SUPLJA5PA	**ND:**	449052
FONTE:	1000000000	**PTRES:**	171397
UGR:	160504	**ESFERA:**	1

4. Justificativa: A aquisição do material se faz necessária por meio de “carona”, tendo em vista que o pregão com os materiais citados encontra-se em elaboração, não sendo possível aguardar sua total conclusão, pois estes são itens para a alimentação do efetivo do 54º Batalhão de Infantaria de Selva e para continuidadedos trabalhos do Setor de Aprovisionamento.

[redacted] **- 2º Ten**
Chefe do Aprovisionamento

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **2º Ten** [redacted], em 02/04/2025, às 13:10 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: koB1-TeTb-ghDN-BXel

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Credora

Emissão em 14/04/2025, 15:19

Parâmetros: CNPJ: 50.533.416/0001-43

Nenhum registro incluído pela instituição credora

A apresentação deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/04/2025 15:18:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SANTOS COMERCIO E NEGOCIOS LTDA**
CNPJ: **50.533.416/0001-43**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTOS COMERCIO E NEGOCIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.533.416/0001-43
Certidão nº: 20999877/2025
Expedição: 14/04/2025, às 15:18:40
Validade: 11/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTOS COMERCIO E NEGOCIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.533.416/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**50.533.416/0001-43**
Razão Social:	**SANTOS COMERCIO E NEGOCIOS LTDA**
Nome Fantasia:	**SANTOS COMERCIO E NEGOCIOS**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **05/05/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**03/08/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**26/04/2025**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**27/04/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**06/05/2025**
Receita Municipal	Validade:	**02/07/2025**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**

CPF: 041.XXX.XXX-18 Nome [redacted]

Ass: _____

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 007/2025 - Processo 64122.002080/2025-09

Em 14/04/2025 às 14:31, faço anexar ao presente processo 64122.002080/2025-09, o(s) documento(s): consulta_credora_17446547736 63.pdf, ConsultaConsolidada_50533416000143_14-4-2025.pdf, certidao_50533416000143 (2).pdf, consultarSituacaoFornecedor_50533416000143_2025-04-14.pdf.

[redacted] - Cb
Aux SALC.4

Data e hora da consulta: 22/04/2025 11:03
Usuário: ***.221.572-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160005	54 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
09.535.729/0001-37	BR 319 - KM 9 - ZONA RURAL HUMAITA-AM	69800-000

Município	UF	Telefone
HUMAITA	AM	(97) 3373-0500

Ano	Tipo	Número
2025	NE	108

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171397	1000000000	449052	160504	E6SUPLJA5PA

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
14/04/2025	Global	64122.002080/2025-09	0,0000	6.980,00

Favorecido

Código	Nome
50.533.416/0001-43	SANTOS COMERCIO E NEGOCIOS LTDA

Endereço	CEP
C255 400 QUADRA600 BRO NOVA SUICA	74280-010

Município	UF	Telefone
GOIANIA	GO	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
179	PREGAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Incíso	Alínea
Lei 14.133/2021	28	-	I	-

Descrição
PREGÃO 90010/2024 - UASG 160134 - REQ NR 286 APROV DE 02ABRIL25 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - C SUP-DIV SUBS-PLJ-PASA DSP ORDINÁRIA - 2025NC403151 DE 25FEV25.

Local da Entrega
(54º BIS - BR 319 KM 09 - HUMAITA-AM)

Informação Complementar
16013405900102024 - UASG Minuta: 160005

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	15/04/2025 17:24:55	Alteração

Data e hora da consulta: 22/04/2025 11:03
Usuário: ***.221.572-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.980,00

Subelemento 28 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00022 - MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BANDEJA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL DISCO AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CARTER BLINDADO, TROCA DE ÓLEO APÓS 3200 HORAS US O, CAPACIDADE MOAGEM 300 KG/ H	6.980,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/04/2025	Inclusão	2,00000	3.490,0000	6.980,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
[redacted]
***.603.287-**
14/04/2025 15:42:13

Responsável pela Nota de Empenho
[redacted]
***.581.180-**
15/04/2025 17:24:55

Versão	Data/Hora	Operação
002	15/04/2025 17:24:55	Alteração

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 008/2025 - Processo 64122.002080/2025-09

Em 22/04/2025 às 10:04, faço anexar ao presente processo 64122.002080/2025-09, o(s) documento(s): NE_160005_2025NE000108_v002_50533416000143_20250422110311.pdf.

[redacted] Cb
Aux SALC.4

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA

TERMO DE ARQUIVAMENTO

Termo nº 009/2025 - Processo 64122.002080/2025-09

Em 22/04/2025 às 16:44, faço arquivar o(s) processo(s) 64122.002080/2025-09 pelo seguinte motivo: Processo encerrado.

[redacted] - 3º Sgt
Aprovisionamento.4

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA

TERMO DE DESARQUIVAMENTO

Termo nº 010/2025 - Processo 64122.002080/2025-09

Em 09/06/2025 às 13:37, faço desarquivar o(s) processo(s) 64122.002080/2025-09 pelo seguinte motivo: Envio p/ pagamento de NF.

[redacted] - 3º Sgt
Aprovisionamento.4

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA

Outro Nº 137-Almox/Fisc Adm/54º BIS

Humaitá, AM, 11 de junho de 2025.

Assunto: Termo de Recebimento de Material Permanente no Almoxarifado.

Anexos:
1) danfe 233.pdf

1. Informo que o material constante na NF- 233, material permanente, deu entrada no almoxarifado do 54º BIS no dia 06/06/2025 sem alteração.
2. Informo que Nota Fiscal – 233, encontra-se em anexo neste documento.

[redacted] **- 1º Ten**
Chefe do Almoxarifado

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten** [redacted], em 11/06/2025, às 16:08 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: R8tE-Hmn1-hZn9-RNKS

RECEBI(EMOS) DE SANTOS COMERCIO E NEGóCIOS LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.		NF-e No. 000.000.233 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.000.233
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
5225 0550 5334 1600 0143 5500 1000 0002 3319 1011 4729

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Santos Comercio e Negócios Ltda
Av. C-255, 400 - Sala 823
Nova Suíça - Goiânia/GO
CEP: 74280010 - FONE: 62981078807

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Outra saída de mercadoria	152258892420774 - 12/05/2025 14:39:32-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
200349791		50.533.416/0001-43

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
54º BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA			09.535.729/0001-37	09/05/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAíDA/ENTRADA**
BR 319 - KM 9, S/N	Zona Rural		69800000	09/05/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Humaitá		AM	ISENTO	15:43:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC ICMS	VALOR ICMS	BC ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.980,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6.980,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2,00				82,000	74,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CSOSN	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
PCL22L	MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CARTER BLINDADO	84385000	0103	6949	UN	2	3490,00	6.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Dados Bancários: Banco Inter (077), Agência: 0001, Conta Corrente: 28889570-3. Empenho: 2025NE108 . Contato para entrega: 3º Sgt Guerra: (84)991320115 Trib aprox: Fed R$ 938,81 (13,45%), Est R$ 614,24 (8,80%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/GO - 8AFAC7 Nota Fiscal emitida por ME/EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não Gera direito à crédito de IPI/ISS.	

Sistema emissor: nfemais.com.br

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA

Despacho Nº 765-Almox/Fisc Adm/54º BIS

Humaitá, AM, 12 de junho de 2025.

Assunto: Processo para Pagamento da NF-233, referente a aquisição de material permanente.

1. Autorizo o pagamento da NF-233, referente aos materiais permanentes adquiridos pelo Aprovisionamento do 54º BIS..

[redacted] **Cel**
Ordenador de Despesas do 54º BIS

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel** [redacted] em 12/06/2025, às 15:19 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: iGLq-pSw5-YUtK-9YYo

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA

TERMO DE ARQUIVAMENTO

Termo nº 011/2025 - Processo 64122.002080/2025-09

Em 21/07/2025 às 08:44, faço arquivar o(s) processo(s) 64122.002080/2025-09 pelo seguinte motivo: Processo finalizando..

[redacted] - ST
Conformador de Gestão